



ALEP-PR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Técnico Legislativo
-Legislativo

EDITAL Nº 03/2024

CÓD: SL-106JN-24
7908433248774

Língua Portuguesa

1. Interpretação e compreensão de texto	9
2. Organização estrutural dos textos. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade.....	11
3. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo	13
4. Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo	20
5. Textos literários e não literários.....	23
6. Tipologia da frase portuguesa. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa	23
7. Norma culta	26
8. Pontuação e sinais gráficos	27
9. Tipos de discurso	30
10. Registros de linguagem.....	32
11. Funções da linguagem	33
12. Elementos dos atos de comunicação.....	34
13. Estrutura e formação de palavras.....	35
14. Formas de abreviação.....	37
15. Classes de palavras: os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições.....	39
16. Os modalizadores.....	48
17. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade.....	49
18. Os dicionários: tipos.....	50
19. A organização de verbetes.....	52
20. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos.....	59
21. Latinismos.....	60
22. Ortografia.....	61
23. Acentuação gráfica.....	62
24. A crase	63

Raciocínio Lógico Matemático

1. Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados.	71
2. Conjuntos e suas operações, diagramas	77
3. Números inteiros, racionais e reais e suas operações	79
4. Porcentagem e juros	88
5. Proporcionalidade direta e inversa	90
6. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo	92
7. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. formação de conceitos, discriminação de elementos.....	94
8. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal.....	106

ÍNDICE

9. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas.....	113
10. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.....	117
11. Problemas de contagem e noções de probabilidade.....	119
12. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área; Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância.....	121
13. Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão.....	129
14. Problemas de lógica e raciocínio.....	131

Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

1. Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.....	137
---	-----

Constituição do Estado do Paraná

1. Princípios Fundamentais: Princípios gerais que regem a Constituição do Estado do Paraná; Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos individuais e coletivos garantidos pela Constituição estadual. Igualdade, liberdades e direitos sociais. Organização do Estado: Estrutura do poder executivo, legislativo e judiciário no âmbito estadual. Competências de cada poder e sua relação. Orçamento e Finanças: Normas sobre o orçamento estadual e sua execução. Fiscalização e controle das contas públicas; Reformas e Emendas Constitucionais: Procedimentos e requisitos necessários para a realização de emendas e alterações na Constituição Estadual. Processo legislativo para reformas constitucionais no Estado do Paraná. Impacto das mudanças constitucionais na estrutura e nos direitos dos cidadãos paranaenses.....	171
2. Administração Pública: Princípios e normas que regem a administração pública estadual; Servidores públicos: direitos, deveres e estatuto.....	195
3. Municípios e Regiões: Autonomia dos municípios. Organização territorial e regionalização.....	226
4. Meio Ambiente e Recursos Naturais: Proteção ambiental e diretrizes para preservação dos recursos naturais no Paraná.....	229

História do Estado do Paraná

1. Período Pré-Colonial e Colonial: Povos indígenas: tribos e suas características. Chegada dos colonizadores espanhóis e portugueses à região. Missões jesuíticas e impacto na cultura e na sociedade local.....	253
2. Ciclo do Tropeirismo: Estrada do Viamão e o caminho dos tropeiros. Importância econômica e social do tropeirismo para a região.....	253
3. Processo de Colonização: Chegada dos imigrantes europeus: alemães, italianos, poloneses etc. Formação de colônias e suas influências na cultura paranaense.....	254
4. Proclamação da República e Participação na Revolução Federalista: Contexto político e social durante a proclamação da República. Envolvimento do Paraná na Revolução Federalista (1893-1895).....	254
5. Ciclo da Madeira e Cafeicultura: Expansão da economia com a exploração de madeira e a produção de café. Surgimento das ferrovias e seu papel no desenvolvimento econômico do estado.....	254
6. Desenvolvimento Econômico Contemporâneo. Industrialização e Diversificação Setorial. Avanços no Agronegócio. Investimentos em Infraestrutura. Evolução na Tecnologia e Inovação.....	255

Geografia do Estado do Paraná

1. Localização Geográfica e Divisão Administrativa: Posição geográfica, limites, regiões e divisões administrativas. Relevo e Clima: Principais formas de relevo: Serra do Mar, Planalto, Serra Geral etc. Características climáticas das diferentes regiões do estado. Hidrografia: Principais rios: Paraná, Iguaçu, Tibagi, entre outros. Importância dos rios para a economia e a vida da população. Vegetação e Biodiversidade: Tipos de vegetação: Mata Atlântica, Campos, Floresta de Araucárias etc. Diversidade biológica e conservação ambiental. Economia e Recursos Naturais: . Principais atividades econômicas: agricultura, indústria, pecuária. Exploração de recursos naturais 261

Conhecimentos Específicos Técnico Legislativo-Legislativo

1. Redação Oficial: Aspectos gerais, características fundamentais e padrões. Emprego e concordância dos pronomes de tratamento. Ofícios, memorandos, requerimentos, pareceres e outras correspondências 269
2. Conhecimentos de Administração: Administração pública: conceito e princípios básicos 293
3. Poderes 303
4. Serviços Públicos 310
5. Organização administrativa: 2Administração direta e indireta. Centralizada e descentralizada. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista 322
6. Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação 325
7. Licitação: Conceito, princípios e modalidades 329
8. Noções de Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais (arts. 1º ao 4º) 332
9. Dos Direitos e Garantias Fundamentais (arts. 5º a 13º) 333
10. Da Organização dos Poderes – Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (arts. 70º a 75º) 344
11. Da Tributação e do Orçamento – Do Sistema Tributário Nacional (arts. 145 a 156) 346
12. Das Finanças Públicas (arts. 163º a 169º) 351
13. Da Ordem Econômica e Financeira – (arts. 170º a 174º) 357
14. Técnica Legislativa: Lei Complementar nº 95/98 361
15. Lei Complementar Estadual nº 176/14 364

IDENTIFICANDO O TEMA DE UM TEXTO

O tema é a ideia principal do texto. É com base nessa ideia principal que o texto será desenvolvido. Para que você consiga identificar o tema de um texto, é necessário relacionar as diferentes informações de forma a construir o seu sentido global, ou seja, você precisa relacionar as múltiplas partes que compõem um todo significativo, que é o texto.

Em muitas situações, por exemplo, você foi estimulado a ler um texto por sentir-se atraído pela temática resumida no título. Pois o título cumpre uma função importante: antecipar informações sobre o assunto que será tratado no texto.

Em outras situações, você pode ter abandonado a leitura porque achou o título pouco atraente ou, ao contrário, sentiu-se atraído pelo título de um livro ou de um filme, por exemplo. É muito comum as pessoas se interessarem por temáticas diferentes, dependendo do sexo, da idade, escolaridade, profissão, preferências pessoais e experiência de mundo, entre outros fatores.

Mas, sobre que tema você gosta de ler? Esportes, namoro, sexualidade, tecnologia, ciências, jogos, novelas, moda, cuidados com o corpo? Perceba, portanto, que as temáticas são praticamente infinitas e saber reconhecer o tema de um texto é condição essencial para se tornar um leitor hábil. Vamos, então, começar nossos estudos?

Propomos, inicialmente, que você acompanhe um exercício bem simples, que, intuitivamente, todo leitor faz ao ler um texto: reconhecer o seu tema. Vamos ler o texto a seguir?

CACHORROS

Os zoólogos acreditam que o cachorro se originou de uma espécie de lobo que vivia na Ásia. Depois os cães se juntaram aos seres humanos e se espalharam por quase todo o mundo. Essa amizade começou há uns 12 mil anos, no tempo em que as pessoas precisavam caçar para se alimentar. Os cachorros perceberam que, se não atacassem os humanos, podiam ficar perto deles e comer a comida que sobrava. Já os homens descobriram que os cachorros podiam ajudar a caçar, a cuidar de rebanhos e a tomar conta da casa, além de serem ótimos companheiros. Um colaborava com o outro e a parceria deu certo.

Ao ler apenas o título “Cachorros”, você deduziu sobre o possível assunto abordado no texto. Embora você imagine que o texto vai falar sobre cães, você ainda não sabia exatamente o que ele falaria sobre cães. Repare que temos várias informações ao longo do texto: a hipótese dos zoólogos sobre a origem dos cães, a associação entre eles e os seres humanos, a disseminação dos cães pelo mundo, as vantagens da convivência entre cães e homens.

As informações que se relacionam com o tema chamamos de subtemas (ou ideias secundárias). Essas informações se integram, ou seja, todas elas caminham no sentido de estabelecer uma unidade de sentido. Portanto, pense: sobre o que exatamente esse texto fala? Qual seu assunto, qual seu tema? Certamente você chegou à conclusão de que o texto fala sobre a relação entre homens e cães. Se foi isso que você pensou, parabéns! Isso significa que você foi capaz de identificar o tema do texto!

Fonte: <https://portuguesrapido.com/tema-ideia-central-e-ideias-secundarias/>

Compreender um texto trata da análise e decodificação do que de fato está escrito, seja das frases ou das ideias presentes. Interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade. Interpretação trabalha com a subjetividade, com o que se entendeu sobre o texto.

Interpretar um texto permite a compreensão de todo e qualquer texto ou discurso e se amplia no entendimento da sua ideia principal. Compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se retirar do mesmo os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na apreensão do conteúdo exposto.

Isso porque é ali que se fazem necessários, estabelecem uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se ater às ideias do autor, o que não quer dizer que o leitor precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não sejam criadas suposições vagas e inespecíficas.

Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. A leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamo-nos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente. Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo, isso certamente auxiliará na apreensão do conteúdo exposto. Lembre-se de que os parágrafos não estão organizados, pelo menos em um bom texto, de maneira aleatória, se estão no lugar que estão, é porque ali se fazem necessários, estabelecendo uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Concentre-se nas ideias que de fato foram explicitadas pelo autor: os textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Devemos nos ater às ideias do autor, isso não quer dizer que você precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não criemos, à revelia do autor, suposições vagas e inespecíficas. Ler com atenção é um exercício que deve ser praticado à exaustão, assim como uma técnica, que fará de nós leitores proficientes.

Diferença entre compreensão e interpretação

A compreensão de um texto é fazer uma análise objetiva do texto e verificar o que realmente está escrito nele. Já a interpretação imagina o que as ideias do texto têm a ver com a realidade. O leitor tira conclusões subjetivas do texto.

ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DOS TEXTOS. MARCAS DE TEXTUALIDADE: COESÃO, COERÊNCIA E INTERTEXTUALIDADE

— Definições e diferenciação

Coesão e coerência são dois conceitos distintos, tanto que um texto coeso pode ser incoerente, e vice-versa. O que existe em comum entre os dois é o fato de constituírem mecanismos fundamentais para uma produção textual satisfatória. Resumidamente, a coesão textual se volta para as questões gramaticais, isto é, na articulação interna do texto. Já a coerência textual tem seu foco na articulação externa da mensagem.

— Coesão Textual

Consiste no efeito da ordenação e do emprego adequado das palavras que proporcionam a ligação entre frases, períodos e parágrafos de um texto. A coesão auxilia na sua organização e se realiza por meio de palavras denominadas conectivos.

As técnicas de coesão

A coesão pode ser obtida por meio de dois mecanismos principais, a anáfora e a catáfora. Por estarem relacionados à mensagem expressa no texto, esses recursos classificam-se como endofóricas. Enquanto a anáfora retoma um componente, a catáfora o antecipa, contribuindo com a ligação e a harmonia textual.

As regras de coesão

Para que se garanta a coerência textual, é necessário que as regras relacionadas abaixo sejam seguidas.

Referência

— **Pessoal:** emprego de pronomes pessoais e possessivos.

Exemplo:

“Ana e Sara foram promovidas. Elas serão gerentes de departamento.” Aqui, tem-se uma referência pessoal anafórica (retoma termo já mencionado).

— **Comparativa:** emprego de comparações com base em semelhanças.

Exemplo:

“Mais um dia como os outros...”. Temos uma referência comparativa endofórica.

— **Demonstrativa:** emprego de advérbios e pronomes demonstrativos.

Exemplo:

“Inclua todos os nomes na lista, menos este: Fred da Silva.” Temos uma referência demonstrativa catafórica.

— **Substituição:** consiste em substituir um elemento, quer seja nome, verbo ou frase, por outro, para que ele não seja repetido.

Analise o exemplo:

“Iremos ao banco esta tarde, elas foram pela manhã.”

Perceba que a diferença entre a referência e a substituição é evidente principalmente no fato de que a substituição adiciona ao texto uma informação nova. No exemplo usado para a referência, o pronome pessoal retoma as pessoas “Ana e Sara”, sem acrescentar quaisquer informações ao texto.

— **Elipse:** trata-se da omissão de um componente textual – nominal, verbal ou frasal – por meio da figura denominando eclipse.

Exemplo:

“Preciso falar com Ana. Você a viu?” Aqui, é o contexto que proporciona o entendimento da segunda oração, pois o leitor fica ciente de que o locutor está procurando por Ana.

— **Conjunção:** é o termo que estabelece ligação entre as orações.

Exemplo:

“Embora eu não saiba os detalhes, sei que um acidente aconteceu.” Conjunção concessiva.

— **Coesão lexical:** consiste no emprego de palavras que fazem parte de um mesmo campo lexical ou que carregam sentido aproximado. É o caso dos nomes genéricos, sinônimos, hiperônimos, entre outros.

Exemplo:

“Aquele *hospital* público vive lotado. A *instituição* não está dando conta da demanda populacional.”

— Coerência Textual

A Coerência é a relação de sentido entre as ideias de um texto que se origina da sua argumentação – consequência decorrente dos saberes conhecimentos do emissor da mensagem. Um texto redundante e contraditório, ou cujas ideias introduzidas não apresentam conclusão, é um texto incoerente. A falta de coerência prejudica a fluência da leitura e a clareza do discurso. Isso quer dizer que a falta de coerência não consiste apenas na ignorância por parte dos interlocutores com relação a um determinado assunto, mas da emissão de ideias contrárias e do mal uso dos tempos verbais.

Observe os exemplos:

“A apresentação está finalizada, mas a estou concluindo até o momento.” Aqui, temos um processo verbal acabado e um inacabado.

“Sou vegana e só como ovos com gema mole.” Os veganos não consomem produtos de origem animal.

Princípios Básicos da Coerência

— **Relevância:** as ideias têm que estar relacionadas.

— **Não Contradição:** as ideias não podem se contradizer.

— **Não Tautologia:** as ideias não podem ser redundantes.

Fatores de Coerência

— **As inferências:** se partimos do pressuposto que os interlocutores partilham do mesmo conhecimento, as inferências podem simplificar as informações.

Exemplo:

“Sempre que for ligar os equipamentos, não se esqueça de que voltagem da lavadora é 220w”.

Aqui, emissor e receptor compartilham do conhecimento de que existe um local adequado para ligar determinado aparelho.

Tenho 4 letras possíveis de escolher para a primeira casa. Escolhida essa primeira letra, me sobram 3 letras para isso, e assim sucessivamente. Logo teríamos o cálculo:

$$4 \cdot 3 \cdot 2 \cdot 1 = 24$$

Uma outra maneira que podemos escrever esta expressão numérica é como 4!

Esta operação, sinalizada através de um ponto de exclamação (!) chama-se *fatorial*. Vejamos como é simples a operação:

$$6! = 6 \cdot 5 \cdot 4 \cdot 3 \cdot 2 \cdot 1$$

$$3! = 3 \cdot 2 \cdot 1$$

O fatorial então nada mais é que pegar um número e multiplicá-lo por um número a menos que o anterior até chegar no número 1. Podemos generalizar como: $n! = n \cdot (n-1) \cdot (n-2) \cdot \dots \cdot 1$

Exercícios como o do anagrama são extremamente comuns, mas infelizmente não são tão simples. Pensemos no número de anagramas diferentes da palavra AMAPA.

Temos três A's nesta palavra (AMAPA), então concordamos que AAAMP é a mesma coisa que AAAMP (temos uma troca de A's, mas isso não altera o resultado final, onde ambos serão AAAMP). Dessa forma, temos que *excluir* estes resultados iguais.

O que faremos é muito parecido com o anagrama onde todas as letras são diferentes, contudo, dividiremos pelo fatorial da letra que se repete e quantas vezes ela se repete. Assim, ficaríamos com: $5!/3!$.

E quantos anagramas para a palavra ARARA? Temos agora duas letras se repetindo. Teríamos então: $5!/2! \cdot 3!$

PROBABILIDADE

Experimento Aleatório

Qualquer experiência ou ensaio cujo resultado é imprevisível, por depender exclusivamente do acaso, por exemplo, o lançamento de um dado.

Espaço Amostral

Num experimento aleatório, o conjunto de todos os resultados possíveis é chamado espaço amostral, que se indica por E.

No lançamento de um dado, observando a face voltada para cima, tem-se:

$$E = \{1, 2, 3, 4, 5, 6\}$$

No lançamento de uma moeda, observando a face voltada para cima:

$$E = \{Ca, Co\}$$

Evento

É qualquer subconjunto de um espaço amostral.

No lançamento de um dado, vimos que

$$E = \{1, 2, 3, 4, 5, 6\}$$

Esperando ocorrer o número 5, tem-se o evento {5}: Ocorrer um número par, tem-se {2, 4, 6}.

Exemplo

Considere o seguinte experimento: registrar as faces voltadas para cima em três lançamentos de uma moeda.

- Quantos elementos tem o espaço amostral?
- Descreva o espaço amostral.

Solução

a) O espaço amostral tem 8 elementos, pois cada lançamento, há duas possibilidades.

$$2 \times 2 \times 2 = 8$$

b)

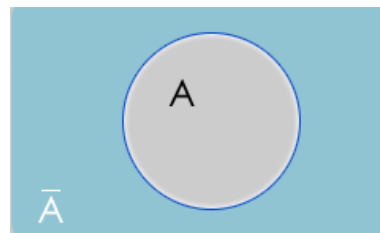
$$E = \{(C,C,C), (C,C,R), (C,R,C), (R,C,C), (R,R,C), (R,C,R), (C,R,R), (R,R,R)\}$$

Considere um experimento aleatório de espaço amostral E com n(E) amostras equiprováveis. Seja A um evento com n(A) amostras.

$$P(A) = \frac{n(A)}{n(E)}$$

Eventos complementares

Seja E um espaço amostral finito e não vazio, e seja A um evento de E. Chama-se complementar de A, e indica-se por \bar{A} , o evento formado por todos os elementos de E que não pertencem a A.



$$\text{Note que } A \cap \bar{A} = \emptyset \text{ e } A \cup \bar{A} = E$$

$$n(A) + n(\bar{A}) = n(E) \therefore P(A) + P(\bar{A}) = 1$$

Exemplo

Uma bola é retirada de uma urna que contém bolas coloridas. Sabe-se que a probabilidade de ter sido retirada uma bola vermelha é $\frac{5}{17}$. Calcular a probabilidade de ter sido retirada uma bola que não seja vermelha.

Solução

$$\text{Os eventos } A = \{\text{bola vermelha}\} \text{ e } \bar{A} = \{\text{bola não vermelha}\}$$

São complementares.

$$P(A) + P(\bar{A}) = 1 \rightarrow P(\bar{A}) = 1 - P(A) \therefore P(\bar{A}) = 1 - \frac{5}{17} = \frac{12}{17}$$

Adição de probabilidades

Sejam A e B dois eventos de um espaço amostral E, finito e não vazio. Tem-se:

$$P(A \cup B) = P(A) + P(B) - P(A \cap B)$$

Exemplo

No lançamento de um dado, qual é a probabilidade de se obter um número par ou menor que 5, na face superior?

Solução

$$E = \{1, 2, 3, 4, 5, 6\} \quad n(E) = 6$$

Sejam os eventos

$$A = \{2, 4, 6\} \quad n(A) = 3$$

$$B = \{1, 2, 3, 4\} \quad n(B) = 4$$

$$A \cap B = \{2, 4\}, \text{ sendo, } n(A \cap B) = 2$$

$$P(A \cup B) = P(A) + P(B) - P(A \cap B)$$

$$P(A \cup B) = \frac{3}{6} + \frac{4}{6} - \frac{2}{6} = \frac{5}{6}$$

Probabilidade Condicional

É a probabilidade de ocorrer o evento A dado que ocorreu o evento B, definido por:

$$P\left(\frac{A}{B}\right) = \frac{P(A \cap B)}{P(B)}$$

$$E = \{1, 2, 3, 4, 5, 6\}, \quad n(E) = 6$$

$$B = \{2, 4, 6\} \quad n(B) = 3$$

$$A = \{2\}$$

$$A \cap B = \{2\}, \text{ onde } n(A \cap B) = 1$$

$$P\left(\frac{A}{B}\right) = \frac{1}{3} = \frac{1}{3}$$

Eventos Simultâneos

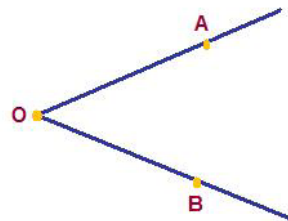
Considerando dois eventos, A e B, de um mesmo espaço amostral, a probabilidade de ocorrer A e B é dada por:

$$P(A \cap B) = p(A) \cdot p\left(\frac{B}{A}\right)$$

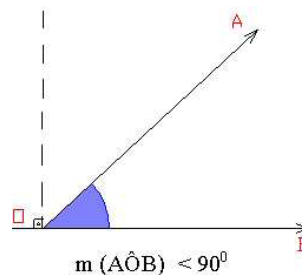
GEOMETRIA BÁSICA: ÂNGULOS, TRIÂNGULOS, POLÍGONOS, DISTÂNCIAS, PROPORCIONALIDADE, PERÍMETRO E ÁREA; PLANO CARTESIANO: SISTEMA DE COORDENADAS, DISTÂNCIA

ÂNGULOS

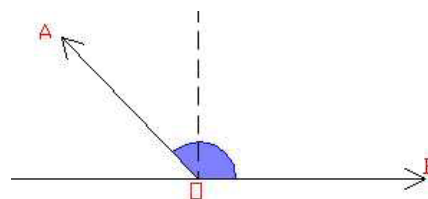
Denominamos ângulo a região do plano limitada por duas semirretas de mesma origem. As semirretas recebem o nome de lados do ângulo e a origem delas, de vértice do ângulo.



Ângulo Agudo: É o ângulo, cuja medida é menor do que 90°.

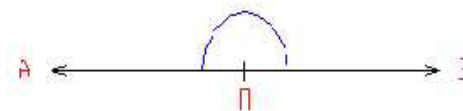


Ângulo Obtuso: É o ângulo cuja medida é maior do que 90°.



Ângulo Raso:

- É o ângulo cuja medida é 180°;
- É aquele, cujos lados são semi-retas opostas.



a) ponto;

b) dois pontos, quando se desdobrar em alíneas;

IV -havendo citação de artigo no transcórre do texto, será usada a abreviatura art. seguindo as mesmas disposições do inciso I deste artigo;

V -tratando-se de remissão a artigo que não contenha indicação numérica, a palavra será escrita por extenso;VI -poderá ser desdobrado em parágrafo e/ou inciso.

Art. 11.O parágrafo compreenderá uma das divisões do artigo, complementando o sentido ou abrindo exceções à norma, e atenderá às seguintes disposições:

I -será representado pelo sinal gráfico §, seguido de numeração ordinal até o nono e cardinal, acompanhado de ponto, a partir do décimo;

II -quando existente apenas um parágrafo no artigo, será utilizada a expressão “Parágrafo único” por extenso;

III -seu texto iniciará com letramaiúscula, podendo terminar com:

a) ponto;

b) dois pontos, quando se desdobrar em incisos;

IV -sua numeração será separada do texto por um espaço em branco, sem traços, pontos ou outros sinais;

V -poderá ser desdobrado em incisos.

Art. 12.O inciso será usado para exprimir enumerações relacionadas ao caput do artigo ou ao parágrafo, possuindo as seguintes regras:

I -será indicado por algarismos romanos seguidos de hífen e separado do algarismo e do texto por um espaço em branco;

II -seu texto iniciará com letra minúscula, salvo quando se tratar de nome próprio, podendo terminar com

:a) ponto e vírgula;

b) dois pontos, quando se desdobrar em alíneas;

c) ponto, caso seja o último;

III -poderá ser desdobrado em alíneas.

Art. 13.A alínea será usada para enumerações relativas ao texto do inciso e seguirá as seguintes regras:

I -será indicada por letras minúsculas, seguindo o alfabeto e acompanhadas de semi-parênteses, separada do texto por um espaço em branco;

II -seu texto iniciará com letra minúscula, salvo quando se tratar de nome próprio, podendo terminar com:

a) ponto e vírgula;

b) dois pontos, quando se desdobrar em item;

c) ponto, caso seja a última.

III -poderá se desdobrar em itens.

Art. 14.O item será usado para enumerações relativas ao texto da alínea, obedecendo às seguintes disposições:

I -será representado por algarismos arábicos, seguidos de ponto e separado do texto por um espaço em branco;

II -seu texto iniciará com letra minúscula, salvo quando se tratar de nome próprio, podendo terminar com

:a) ponto e vírgula;

b) ponto, caso seja o último.

Art. 15.O agrupamento de artigos constituirá Subseção; o de Subseções, Seção; o de Seções, Capítulo; o de Capítulos, Título; o de Títulos, Livro; e o de Livros, Parte, atendendo às seguintes regras:

I -as Subseções e as Seções serão identificadas por algarismos romanos, postas em negrito e iniciando com letra maiúscula;

II -os Capítulos, os Títulos, os Livros e as Partes serão identificados por algarismos romanos, sem negrito e grafados em letras maiúsculas;

III -as Partes poderão se desdobrar em Parte Geral e Parte Especial ou serem subdividas em partes expressas em numeral ordinal, por extenso.

Parágrafo único.A composição prevista no caput deste artigo poderá também compreender agrupamentos em Disposições Preliminares, Gerais, Finais e Disposições Transitórias.

SEÇÃO III DA REDAÇÃO

Art. 16.As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observado o seguinte:

I -para obtenção de clareza:

a) usar as palavras e expressões em seu sentido comum, salvo quando a norma versar sobre assunto técnico, hipótese em que se empregará a nomenclatura própria da área em que se esteja legislando;

b) usar uma frase por artigo, de forma curta e concisa;

c) construir as orações na ordem direta, evitando o preciosismo, neologismo e adjetivações dispensáveis;

d) buscar a uniformidade do tempo verbal em todo o texto das normas legais, dando preferência ao tempo futuro do presente ou presente do indicativo;

e) usar os recursos de pontuação de forma judiciosa, evitando os abusos de caráter estilístico;

II -para obtenção de precisão:

a) articular a linguagem, técnica ou comum, de modo a ensejar perfeita compreensão do objetivo da lei e a permitir que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o alcance que o legislador pretende dar à norma;

b) expressar a ideia, quando repetida no texto, por meio das mesmas palavras, evitando o emprego de sinônimos com propósito meramente estilístico;

c)evitar o emprego de expressão ou palavra que possibilite duplo sentido ao texto;

d) escolher termos que tenham o mesmo sentido e significado na maior parte do território nacional, evitando o uso de expressões locais ou regionais e palavras estrangeiras;

e) usar apenas siglas consagradas pelo uso, observado o princípio de que a primeira referência no texto seja acompanhada de explicitação de seu significado;

f) grafar as palavras e as expressões em latim ou em outras línguas estrangeiras em itálico;

g) expressar valores monetários em algarismos arábicos, seguidos de sua indicação por extenso, entre parênteses;

h) exceto data, número de ato normativo, valores monetários e nos casos em que houver prejuízo para a compreensão do texto, quaisquer referências a números, percentuais e prazos observará a regra:

1. quando a forma extensa formar apenas uma palavra, o número será grafado apenas por extenso;

2. nos casos em que formar duas ou mais palavras, deverá constar o número cardinal seguido do extenso entreparênteses;

i) empregar nas datas as seguintes formas:

1. os números não serão precedidos de zero;

2. nas referências ao primeiro dia do mês, será utilizado número ordinal;

3. a indicação dos anos será grafada sem o ponto entre as casas do milhar e da centena;

j) fazer a remissão aos atos normativos da seguinte forma:

1. na ementa, no preâmbulo, na primeira remissão e na cláusula de revogação a lei será grafada indicando o seu número, com ponto entre as casas do milhar e da centena, seguido de vírgula e da data de promulgação, com dia e ano em algarismos arábicos e mês por extenso;

2. após a primeira remissão, a lei deverá ser grafada indicando o seu número, com ponto entre as casas do milhar e da centena, seguido de vírgula, da expressão “de” e do ano em algarismo arábico;

k) na remissão a partes da lei, transcrever o número do item, alínea, inciso ou parágrafo citado, evitando-se o termo “anterior” ou “posterior”;

l) quando houver cláusula que fixe o dia da publicação como termo inicial de vigência da lei, deve ser utilizada a fórmula “entra em vigor na data de sua publicação”;

m) apenas quando houver remissão em uma lei para outra de unidade federativa diferente deverá constar a expressão “Lei Municipal”, “Lei Estadual” ou “Lei Federal”;

n) na citação de leis, indicar o seu número e não apenas o nome da norma;

III -para obtenção de ordem lógica:

a) restringir o conteúdo de cada artigo a um único assunto ou princípio;

b) as citações de dispositivos legais deverão ocorrer na ordem inversa descrita nos incisos constantes no art. 9º desta Lei, do menor para o maior.

Art. 17. Quando a norma cominar sanção pecuniária, a mesma deve ser fixada em Unidade Padrão Fiscal do Paraná -UPF/PR, estabelecida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, de acordo com o disposto no §1º do art. 3º da Lei nº 7.257, de 30 de novembro de 1979, e Lei Federal nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

SEÇÃO IV DA ALTERAÇÃO

Art. 18. A alteração das leis será feita por meio de substituição no próprio texto do dispositivo alterado ou acréscimo de dispositivo novo, observadas as seguintes regras:

I - não pode ser modificada a numeração dos dispositivos alterados;

II - é vedada a renumeração de artigos ou unidades a ele superiores;

III - para o acréscimo de novos dispositivos entre os preceitos legais em vigor será utilizado o mesmo número do imediatamente anterior, seguido de letras maiúsculas, em ordem alfabética, sem a utilização de símbolos ou traços entre o preceito e a letra e com ponto em seguida da letra apenas quando o dispositivo for numerado de forma cardinal;

IV - é vedado o aproveitamento do número de dispositivo revogado, vetado, declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, devendo a lei alterada manter esta indicação, seguida da expressão “revogado”, “vetado”, “declarado inconstitucional”, conforme o caso;

V - o artigo em que houver dispositivo modificado deverá ser identificado, ao seu final, com as letras maiúsculas NR, que significam nova redação, entre parênteses;

VI - o texto legal deve ser reproduzido integralmente quando a alteração atingir a maioria dos artigos ou quando tenha sido precedida de sucessivas modificações no texto;

VII - nas citações de dispositivo legal não é necessária a transcrição das alterações nele ocorridas anteriormente.

SEÇÃO V DA REVOGAÇÃO

Art. 19. A cláusula de revogação, quando necessária, indicará expressamente as leis ou disposições legais revogadas, não sendo permitida a revogação genérica.

Art. 20. Na hipótese de revogação de várias leis, cada dispositivo a ser revogado deverá constar em um inciso.

Art. 21. A cláusula de revogação será disposta sempre após a cláusula de vigência da lei, excetuando-se os casos em que a lei for revogatória.

CAPÍTULO III DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS

Art. 22. A consolidação consistirá na integração de todas as leis pertinentes à determinada matéria em um único diploma legal, revogando-se formalmente as leis incorporadas, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados.

Parágrafo único. As leis estaduais devem ser reunidas em codificações e em coletâneas integradas por volumes contendo matérias conexas ou afins, constituindo em seu todo, juntamente com a Constituição Estadual, a Consolidação das Leis Estaduais Paranaenses.

Art. 23. A consolidação preservará o conteúdo normativo original dos dispositivos consolidados, que poderão ser alterados nos seguintes casos:

I - introdução de novas divisões do texto legal base;

II - diferente colocação e numeração dos artigos consolidados;

III - fusão de disposições repetitivas ou de valor normativo idêntico;

IV - atualização da denominação de órgãos e entidades da Administração Pública;

V - atualização de termos antiquados e modos de escrita ultrapassados;

VI - atualização do valor de penas pecuniárias, com base em indexação padrão prevista no art. 16 desta Lei, ou outro que legalmente venha a lhe substituir;

VII - eliminação de ambiguidades decorrentes do mau uso da língua portuguesa;

VIII - homogeneização terminológica do texto;

IX - supressão expressamente fundamentada de dispositivos declarados inconstitucionais com indicação precisa das fontes de informação que lhes serviram de base.

Art. 24. No texto da lei de consolidação deverá constar a declaração expressa dos dispositivos por ela revogados.

Art. 25. Para a consolidação, o Poder Legislativo promoverá o levantamento da legislação estadual em vigor e formulará o competente projeto de lei de consolidação de normas que tratem da mesma matéria ou de assuntos a ela vinculados.

Parágrafo único. A Comissão Executiva, qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná poderá formular projeto de lei de consolidação.